

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 91/72

Aprovado em 31/1/72

Aprova-se a prorrogação do contrato, de Neide Maria Malusa Gonçalves, como Assistente, junto ao Departamento de Geologia, na Fac. Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto, nos termos do Parecer.

PROCESSO CEE-N° 338/67

INTERESSADO : Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão preto.

ASSUNTO : Renovação de contrato de Neide Maria Malusá Gonçalves como Prof^a. Assistente junto ao Depto. de Geologia, mineralogia, Física e Matemática - Disciplina de Mineralogia e Geologia - Aprovado.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Conselheiro Luiz Ferreira Martins

O Sr. Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, autorizado pela Congregação, solicita renovação do contrato da Prof^a, Neide Maria Malusá Gonçalves, Assistente junto ao Departamento de Geologia, Mineralogia, Física e Matemática - disciplina de Mineralogia e Geologia - por mais 730 dias, em RTP, contratada pela CLT.

HISTÓRICO:

A interessada é licenciada em História Natural, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, em 1965, tendo realizado durante e após sua graduação 3 cursos de especialização. Foi bolsista da FAPESP, de Iniciação Científica em 1964 e 1965 e de Aperfeiçoamento, em 1966, para a realização de projetos de sua especialidade.

Seu 1º contrato foi autorizado pelo Parecer n° 470/ 67, aprovado em 22/5/67, da CES deste Conselho, tendo sido sua renovação autorizada pelo Despacho nº 857/69 da CESESP, em 12/9/69.

FUNDAMENTAÇÃO:

Durante o período 1969/1971, a candidata realizou 2 cursos de especialização e um estágio junto ao Instituto Agronômico de Campinas, encontrando-se atualmente estagiando na Universidade de Heidelberg, na Alemanha, o que não está documentado no processo.

Publicou, nesse mesmo período, 2 notas prévias, tendo já publicado anteriormente 4 trabalhos, apresentando 3 outros em andamento.

Sua carreira docente pode ser medida pelas atividades desenvolvidas como Monitora voluntária' de Mineralogia e Petrografia, e como Responsável pelos Cursos de "Mineralogia e Petrografia" e "Paleontologia o Geologia Histórica" desde 1967 até 1970.

Apresenta ainda a candidata participação em 2 Congressos da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, com apresentação do trabalho.

CONCLUSÃO:

Pelo seu currículo depreende-se o interesse da candidata pelas atividades didáticas e científicas, em vista do que manifesto me favoravelmente à prorrogação de seu contrato, ressaltando-se, porém, a importância de ser estimulada a realização de doutoramento.

São Paulo, 16 de novembro de 1971

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Luiz Ferreira Martins.

Presente os Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Wladimir Pereira,

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,

em 6 de dezembro de 1971

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente